



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 05 de janeiro de 2026. Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 17 horas, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Aidano Aparecido de Souza “Du da Farmácia”, Carlos Luiz de Deus “Carlinhos de Deus”, Fabrício Lubrechet, Leandro Del Tedesco Oliveira “Gigio”, Luciana Batista “Luciana do Lessio”, Mirelle Cristina de Araújo Bueno, Reinaldo Caridade, Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”, Wallace Ananias de Freitas Bruno e Wellington Luis Cintra de Oliveira. Ausente a vereadora Sandra Valeria Vadala Muller por motivo de viagem. Aberto os trabalhos e havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, para apreciação do Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Inquérito nº 02/2025, instituída com a finalidade de apurar denúncias referentes ao não comparecimento de funcionários municipais, envolvendo, a saber: ex-Secretário Municipal de Esportes, ex-Secretário Municipal de Finanças, Chefe de Gabinete do Prefeito, Secretário de Governo, Assessor da Secretaria Municipal de Cultura e Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Carlos Luis de Deus – “Carlinhos de Deus” que procedesse com a leitura da convocação. Logo após a leitura, o vereador Fabrício Lubrechet suscitou questão de ordem, na qual apontou a existência de erros nas transcrições, especialmente quanto à menção nominal de servidores públicos efetivos, comissionados e demais envolvidos, em possível afronta aos artigos 24 e 25 da Lei Geral de Proteção de Dados, os quais, inclusive, são citados no próprio relatório. Foi solicitado, diante disso, que não fosse realizada a leitura integral do documento, a fim de evitar violação de direitos dos envolvidos. Em complemento, foi sugerido pela Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno que, caso houvesse leitura, os nomes fossem mencionados apenas pelas iniciais. Diante das manifestações, o Presidente sugeriu a suspensão da sessão para deliberação conjunta com a assessoria jurídica da Casa, a fim de evitar prejuízos às partes envolvidas, suspendendo-se a sessão pelo prazo de 15 (quinze) minutos. Reabertos os trabalhos, foi colocado em discussão o requerimento do Vereador Fabrício, que solicitava a não leitura do Relatório da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2025, Para a votação do requerimento verbal foi solicitado pelo Vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus” que esta votação fosse realizada de forma nominal, pedido que foi aprovado por unanimidade. Após chamada nominal, o pedido para dispensa da leitura do relatório final foi rejeitado por todos os Vereadores presentes, à exceção do requerente, Vereador Fabrício. Dessa forma, ficou definido que a sessão seguiria o roteiro previamente estabelecido, com a leitura do relatório. Na sequência, foi lido e registrado requerimento da Vereadora Sandra Valeria Vadala Muller, por meio do qual justificou sua ausência na sessão extraordinária do dia 5 de janeiro de 2025, em razão de viagem, ficando o pedido devidamente consignado em ata. A seguir o Sr. Presidente, comunicou que, em que pese o disposto no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, aplicado às Câmaras Municipais pelo princípio da simetria, esta Casa procederia à votação do Relatório da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2025 por força de entendimento judicial e a pedido dos membros da referida Comissão, a sessão versaria exclusivamente sobre a votação do relatório, não havendo nenhum julgamento de eventual infração político-administrativa prevista no Decreto-Lei nº 201/1967. A Presidência comunicou, ainda, que nos termos do artigo 131 do Regimento Interno, o relatório seria considerado aprovado se obtivesse maioria simples dos votos, ou seja, a maioria dos vereadores



presentes, esclarecendo que o Presidente não votaria, salvo em caso de empate, conforme dispõe o artigo 9º, § 3º, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Na sequência, foi solicitado ao Secretário vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus” que procedesse à leitura do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2025, referente ao Requerimento nº 461/2025, que apura denúncias de não comparecimento de funcionários municipais, envolvendo ex-Secretário Municipal de Esportes, ex-Secretário Municipal de Finanças, Chefe de Gabinete do Prefeito, Secretária de Governo, Assessor da Secretaria Municipal de Cultura e Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura. Logo após a leitura do Relatório Final, a Presidência informou que, durante a fase de discussão, os vereadores poderiam fazer uso da palavra pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada, conforme disposto no artigo 117 do Regimento Interno, devendo, para tanto, realizar inscrição em livro próprio, visando a melhor organização dos trabalhos. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Fabrício Lubrechet, o qual manifestou entendimento no sentido de que o Relatório não deveria ser votado naquela data, alegando que parte dos vereadores não teria tido acesso integral aos autos do processo, o que, em sua visão, inviabilizaria uma análise aprofundada do conteúdo, podendo acarretar prejuízos à apreciação do relatório. Sustentou, ainda, que haveria pontos e documentos que, a seu ver, não teriam sido devidamente considerados no relatório. A Presidência esclareceu que o relatório havia sido disponibilizado no sistema da Casa e que, ainda que houvesse divergências quanto ao conteúdo, os vereadores poderiam manifestar seus posicionamentos por meio do voto. Diante disso, foi apresentado requerimento verbal pelo Vereador Fabrício Lubrechet, solicitando o adiamento da votação do Relatório da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2025 para apreciação em data posterior. Colocado em votação referido requerimento, este foi rejeitado pela maioria dos vereadores, restando aprovado apenas o voto favorável do autor. Em razão disso, foi dada continuidade à discussão do Relatório Final, sendo reiterada a orientação para que os vereadores interessados em se manifestar realizassem inscrição prévia no livro próprio. Na sequência, a Presidência solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos vereadores inscritos para uso da palavra durante a discussão. Em discussão usou da palavra a vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno. A seguir, usou da palavra o vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira. Logo após, o vereador Theo Santos de Souza – “Capitão Theo” usou da palavra. Usou da palavra o vereador Fabrício Lubrechet. O vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus” usou da palavra. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a Vice-Presidente que assumisse a direção dos trabalhos. Ato contínuo, usou da palavra na tribuna o Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno. Encerrada a fase de discussão, o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2025 foi colocado em votação. A pedido do vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”, apresentou requerimento para que a votação fosse realizada de forma nominal, o qual, foi aprovado. Tratando-se de votação nominal, foi esclarecido que esta se daria mediante chamada dos vereadores, os quais deveriam responder “SIM” para aprovação ou “NÃO” para rejeição do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito. Assim, a chamada foi realizada por ordem alfabética: Aidano Aparecido de Souza - “SIM”, Carlos Luiz de Deus - “SIM”, Fabrício Lubrechet – “NÃO”, Leandro Del Tedesco Oliveira - “SIM”, Luciana Batista - “SIM”, Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “SIM”, Reinaldo Caridade – “SIM”, Theo Santos de Souza - “NÃO” e Wellington Luis Cintra de Oliveira – “SIM”. Apurado o resultado, o Relatório foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Em razão do resultado, a Presidência declarou aprovado o Relatório Final, determinando



seu encaminhamento nos termos requeridos pela Comissão Especial de Inquérito. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. Terminada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. E para constar, Ulisses Cremasco, Analista de Informática Secretaria, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Dalva Milaré Arruda Lodi, Diretora Legislativa, que após aprovada pelo Plenário segue devidamente assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XCM3HJ103G00HRXV>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XCM3-HJ10-3G00-HRXV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ata - 10ª Sessão Extraordinária de 2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: XCM3-HJ10-3G00-HRXV